



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ATA Nº 034/2019

PRESIDENTE – Luciano Augusto Molina Ferreira

VICE-PRESIDENTE – José Airton Deco de Araújo

1º SECRETÁRIO – Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”

2º SECRETÁRIO – Antonio Carlos Sidrin

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a trigésima quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Franciley Preto Godoi “Poim”, Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Mauro Bertoli, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu o Sr. Vereador Edson da Costa Freitas, (Falta justificada). Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Antonio Carlos Sidrin para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, registrou a visita que ele e os Srs. Vereadores Lucas, Marcos e Gentil fizeram ao Contorno Sul para tratar da questão da sinalização, que a construtora mandou um engenheiro de segurança do trabalho, o qual disse que seguia todo manual da concessionária, o que estava no manual da concessionária eles cumpriam, que se a concessionária determinasse um reforço na sinalização, eles fariam, mas que eles precisavam que fosse determinado pela concessionária. Também falou da reclamação dos moradores com relação à entrada e saída do Catuaí, que na saída do Catuaí não seria mais saída. E fez explicação. Ao finalizar disse que tinham que pensar no próximo passo, que de qualquer maneira foi importante a visita da Câmara. Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores que foram lá, que depois repercutiriam e dariam os andamentos possíveis e legais que o caso requeria. Sr. Presidente leu o ofício enviado pelo Sr. Vereador Edson da Costa Freitas justificando sua ausência nas Sessões Extraordinária e Ordinária do dia 14 de outubro, por razão de ter compromissos hora agendados e inadiáveis. A seguir, declaro aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:-** **Projeto de Lei nº 148/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 157/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A CONCEDER PERMISSÃO À EMPRESA WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS – ME, PROCEDA À ESCRITURA E REGISTRO SEM RESTRIÇÕES, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 158/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, À EMPRESA VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, COMO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

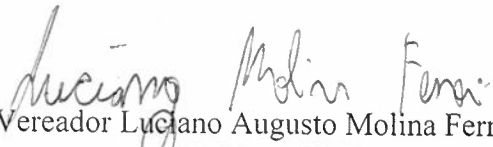
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

S.E. –ATA Nº 0342019

-2-

ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 159/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, À EMPRESA R. J. FERREIRA DE FREITAS – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 160/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 161/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão, Usaram da palavra para discutir o Projeto os Srs. Vereadores Rodolfo, Lucas Leugi, Sr. Presidente, Marcia e Gentil. Colocado em votação, Sr. Vereador Rodolfo usou da palavra em justificativa de voto. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Em questão de ordem, Sr. Vereador Sidrin agradeceu a presença da Amália Bittencourt, sua mãe e sua avó. Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores que dessem uma passada na Presidência depois da Sessão. Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, parabenizou a Amália e que preparasse a sua família que o desafio era grande. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Ordinária que seria realizada no dia de hoje, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.


Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO